EDITAL Nº 001/2025-CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DIANTE DA RESOLUÇÃO N.º 011/2026 - CMDCA, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026, DIVULGA A ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL, BIÊNIO 2026 - 2028, DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Estabelecer regras e critérios do processo eleitoral para a representação da sociedade civil, biênio 2026-2028 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, o qual se dará conforme prevê as legislações pertinentes, em assembleia própria garantindo a representatividade dos segmentos, especialmente convocadas para este fim.

1.2 O processo eleitoral para escolha de representantes da Sociedade Civil, conselheiros titulares e suplentes, objetivando compor o colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, biênio 2026-2028, observando as disposições contidas na lei municipal nº. 3.346 de 27 de novembro de 2024 e suas alterações, sendo:

I – 02 (dois) representantes de organizações da sociedade civil de atendimento social a criança e ao adolescente;

II - 02 (dois) representantes de organizações da sociedade civil de garantia de direitos da criança e do adolescente;

III - 02 (dois) representantes de organizações da sociedade civil de defesa da melhoria das condições devida da população, entidade e/ou movimento de defesa dos direitos da criança e do adolescente;

IV - 02 (dois) representantes de organizações da sociedade civil de defesa de trabalhadores vinculados à infância e adolescência e/ou organizações de profissionais afetos à área e/ou entidade de estudos, pesquisas e formação com intervenção política e na área.

1.2.2 A cada representante titular eleito haverá um suplente.

2. DOS REQUISITOS

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=f3915a9d-8026-47da-a660-8431be655c4c

2.1 Os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

I- ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

II- ter disponibilidade para participar das atividades do CMDCA, bem como para outras atribuições que lhe forem conferidas;

III- atender todos os critérios estabelecidos neste Edital.

2.2 Para inscrever-se no processo eleitoral na condição de candidato representante das OSC's, o mesmo deve comprovar vínculo com a entidade.

2.3 Para inscrever-se no processo eleitoral na condição de candidato representante de entidades religiosas que atendam criança e/ou adolescentes, o mesmo deverá ser indicado pela devida entidade.

3. DO REGISTRO E HABILITAÇÃO DE CANDIDATOS

3.1 A inscrição dos candidatos será efetuada pessoalmente no período de 12/11/2026 até 18/11/2026 no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, na Sala dos Conselhos, sito à Rua São Vicente de Paula nº 96 – Ibiporã – Paraná.

3.2 Não serão admitidas inscrições fora do período determinado neste Edital.

3.3 Para participar do Pleito Eleitoral 2026-2028, o candidato deverá inscrever-se mediante apresentação dos seguintes documentos:

I – requerimento de habilitação conforme Anexo I deste edital;

II – cópia da Carteira de Identidade e CPF do candidato;

Ill – cópia de comprovantes de vínculo formal com a OSC devidamente inscrita no CMDCA, sendo considerado para tanto: ata da diretoria, cópia do cartão de CNPJ, carteira de trabalho ou contrato de trabalho.

4. DO FÓRUM ELEITORAL

4.1 O Fórum será realizado no dia 26 de novembro de 2026 na Sala dos Conselhos de Direitos, sito a Rua São Vicente de Paula, 96 - Centro, organizando-se da seguinte forma:

I – 08h30 às 09h - Credenciamento dos participantes;

II – 09h - Abertura da Assembleia pela da Comissão Especial de Eleições;

III – Apresentação dos candidatos habilitados ao Pleito Eleitoral 2026 - 2028;

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=f3915a9d-8026-47da-a660-8431be655c4c

IV – Cada candidato terá o tempo de até 3 minutos para falar perante Assembleia sobre suas propostas e candidatura;

V – A votação se dará por voto secreto, em cédula de papel rubricada pela Comissão Temporária, contendo a nominata dos candidatos habilitados;

VI – Cada eleitor deverá votar apenas em um candidato por seguimento, caso haja mais de um candidato assinalado por cédula, esta será automaticamente anulada;

VII – Apuração dos votos se dará imediatamente após o término da votação. No caso de empate, o desempate será pelo candidato com maior idade (situação a ser comprovada no ato do pleito com a apresentação do documento de identidade);

VIII **–** proclamação do resultado do pleito.

4.2 O candidato que não se fizer presente na hora, data e local do Fórum estará automaticamente excluído do processo eleitoral.

4.3 O fórum elegerá os representantes da sociedade civil, pela ordem dos mais votados, e assim será definida a ordem dos titulares e suplentes.

5. DOS RECURSOS

5.1 Eventuais recursos poderão ser apresentados à Comissão Temporária para Representação da Sociedade Civil do CMDCA, no dia 23 de novembro de 2026, na Sala dos Conselhos, sito a Rua São Vicente de Paula, 96 - Centro, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, conforme Anexo II.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Este Edital ficará a disposição no site https://www.ibipora.pr.gov.br/pagina/1588_CMDCA-Assistencia-Social.html e na Sala dos Conselhos, sito a Rua São Vicente de Paula, nº 96 – Ibiporã – Pr.

6.2 Os casos omissos e eventuais ocorrências deverão ser resolvidos pela Comissão Temporária prevista neste instrumento.

6.3 O Processo Eleitoral da representação da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – biênio 2026/2028 obedecerá ao calendário previsto no Anexo III deste edital.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=f3915a9d-8026-47da-a660-8431be655c4c

6.4 A posse dos novos conselheiros (titulares e suplentes), indicados pelo poder público, bem como os eleitos pela Sociedade Civil, ocorrerá na primeira reunião ordinária subsequente ao pleito.

Ibiporã, 11 de novembro de 2026.

Assinado por:
Caroline Cripa Vicentini
..809-38 11/11/2026 - 15:39
OGVH9LB9RK0D18Y25AHUUW

CAROLINE CRIPA VICENTINI
Presidente do CMDCA

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=f3915a9d-8026-47da-a660-8431be655c4c

ANEXO I

REQUERIMENTO INSCRIÇÃO

( ) REPRESENTANTE DE OSC'S

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:	DATA:
REQUERENTE:	
DATA DE NASCIMENTO: ____/_____/_____	SEXO: ( )F ( )M
ENDEREÇO RESIDENCIAL:_____ ENDEREÇO COMERCIAL:_____	
R.G.	CPF
TELEFONE (fixo)	TELEFONE (celular)
TELEFONE (comercial)	TELEFONE (recado)
ESTADO CIVIL_____ GRAU DE ESCOLARIDADE_____	

OBS: Ao preencher e assinar este formulário, o candidato DECLARA ter conhecimento do Edital nº 010/2026-CMDCA, e que concorda com os termos e requisitos para o cargo ao qual se inscreve, BEM COMO, se responsabiliza pelo teor dos documentos apresentados, ficando a cargo do servidor responsável pelo protocolo, apenas a conferência com o original, nos documentos necessários.

_____ _____

Assinatura do Requerente Assinatura do Responsável pelo Recebimento

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=f3915a9d-8026-47da-a660-8431be655c4c

ANEXO II

Requerimento para Recurso

REQUERENTE:	
R.G:	CPF:
TELEFONE:	CELULAR:
SOLICITAÇÃO:	
JUSTIFICATIVA:	
DESTINATÁRIO:	

Ibiporã, ____ de _____ de 2025.

_____

Assinatura do Requerente

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=f3915a9d-8026-47da-a660-8431be655c4c

ANEXO III

Calendário Referente ao Edital nº 001/2026-CMDCA

Publicação de edital de convocação do processo eleitoral	12/11/2026
Prazo para impugnação do Edital 001/2026 - CMDCA	12/11/2026 e 13/11/2026
Publicação do resultado dos pedidos de impugnação do Edital 001/2026 - CMDCA	16/11/2026
Prazo de inscrição processo eleitoral	12/11/2026 a 18/11/2026
Publicação e divulgação dos candidatos habilitados	19/11/2026
Prazo para apresentação de recursos	23/11/2026
Publicação da relação dos habilitados ao Pleito Eleitoral 2026/2028 - CMDCA	24/11/2026
Data do Fórum Eleitoral	**26/11/2026**
Prazo de recurso do resultado do fórum eleitoral.	27/11/2026

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=f3915a9d-8026-47da-a660-8431be655c4c